



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da sexagésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia vinte e seis de julho do ano de
 002. mil novecentos e noventa e quatro (26.07.1994), nesta cidade
 003. do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Ex
 004. celentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otílio
 005. Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão
 006. de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. José
 007. Lázaro Alfredo Guimarães; Juizes de Direito, Drs. José Fer
 008. nandes de Lemos e Roberto Ferreira Lins; Jurista, Dr. Car
 009. los Alberto de Britto Lira; Procurador Regional Eleitoral,
 010. Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Humberto Costa Vas
 011. concelos, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão.
 012. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente
 013. ressalvou a ausência do Jurista, Dr. José Newton Carneiro
 014. da Cunha, passando, em seguida, à leitura dos seguintes ex
 015. pedientes: OFÍCIO S/Nº, datado de 25.07.94, do Bel. JOÃO MAU
 016. RÍCIO GUEDES ALCOFORADO comunicando que apesar da coincidên
 017. cia de sobrenome com o candidato FERNANDO ANTONIO GUEDES AL
 018. COFORADO, não tem conhecimento de grau de parentesco com o
 019. referido candidato. DESPACHO: "Ciente. Arquite-se"; TELEX
 020. Nº 1477/SJ de 26.07.94, do Diretor Geral do TSE, comunican-
 021. do que o Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso, apreciando o Re
 022. curso Eleitoral Nº 9.267/90-TSE (PROC. 494/90-TRE), que fi-
 023. gura como recorrente a Procuradoria Regional Eleitoral, pro
 024. feriu despacho em 25.07.94, não conhecendo do Recurso. DES-
 025. PACHO: "Ciente. Anote-se"; PETIÇÃO da Comissão Regional
 026. Provisória do PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP, reme-
 027. tendo xerocópia da Ata da Reunião da Comissão, que determi
 028. nou a abertura da Conta Bancária com os nomes dos Membros
 029. que irão movimentar a Conta, e solicitando o arquivamento
 030. da mesma nesta Corte. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; Conti-
 031. nuando, o Des. Presidente tomando conhecimento de que os Juizes
 032. Drs. DEMÓSTENE BATISTA VERAS, titular da 41a. ZE-CARUARU, e
 033. NIVALDO MACHADO FILHO, titular da 85a. ZE- IGARASSU, têm
 034. grau de parentesco com candidatos às próximas eleições, de
 035. terminou, o afastamento dos mesmos, a partir desta data. Pro
 036. seguindo, o Des. Presidente passou a relatar os seguintes feitos
 037. administrativos, Classe I - PROCESSO Nº 7034/94, no qual o
 038. Juiz da 82a. ZE- OURICURI, solicita a requisição da funci
 039. onária CRISTINA IVANA PEREIRA LINS DO AMARAL, para servir
 040. como Auxiliar de Cartório naquela Zona, indicando-a para
 041. responder pela Escrivania Eleitoral, haja vista que a titu-
 042. lar da função solicitou o seu arquivamento. DESPACHO: "Una
 043. namente deferida a requisição e homologada a indicação da
 044. servidora, para a escrivania eleitoral. Prazo da requisição
 045. de hum (01) ano"; PROCESSO 7061/94, no qual o Juiz da 9a.

Manoel José de Vasconcelos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. Zona Eleitoral - RECIFE, solicita a requisição do funcionário '
 047. MARCO FRANCISCO DA CRUZ, para servir como Auxiliar de Cartório.
 048. DECISÃO: " Unanimemente, deferido o pedido. Prazo de um (01)ano
 049. contado da apresentação do servidor em Cartório"; PROCESSO Nº
 050. 7079/94, no qual o Juiz da 77a. ZE- CABROBÓ, solicita a requisi
 051. ção do funcionário FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, para servir como
 052. Auxiliar de Cartório naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, defe
 053. rido o pedido. Prazo de de um (01) ano, contado da apresentação
 054. do servidor em Cartório"; PROCESSO Nº 7081/94, no qual o Juiz '
 055. da 77a. ZE- CABROBÓ, solicita a requisição da funcionária MARIA
 056. LUÍZA DA COSTA, para servir como Auxiliar de Cartório naquela '
 057. Zona. DECISÃO: "Unanimemente, indeferida a requisição, por ser
 058. professora a servidora pretendida". Após o julgamento dos pro-'
 059. cessos administrativos, o Des. Otílio Neiva ausentou-se da ses-'
 060. são, assumindo a presidência dos trabalhos o Des. Mauro Jor- '
 061. dão. Concedida a palavra ao Dr. José Fernandes, este relatou o
 062. PROCESSO Nº 3592/92, Recurso Eleitoral Ordinário, Classe VI, '
 063. constante da pauta para julgamento hoje, no qual JOSÉ CARLOS DE
 064. MORAIS GUERRA, candidato a vereador Nº 52.666 - PST, nas Elei- '
 065. ções de 1992, recorre contra decisão das Juntas que considera-'
 066. ra, nulas as cédulas que continham as variações "JOSÉ CARLOS '
 067. GUERRA", "ZÉ CARLOS GUERRA" e "GUERRA" - Após o relatório, usou
 068. da palavra o Dr. CÉLIO AVELINO, Advogado do recorrente, susci-'
 069. tando matéria de pré-questionamento. DECISÃO: DECISÃO: "Unanime
 070. mente e de acordo com o parecer da procuradoria negou-se provi-
 071. mento ao recurso". Finalizando, foi aprovado unanimemente, o
 072. calendário relativo as sessões ordinárias para o mês de AGOSTO/
 073. 94, ficando determinados os seguintes dias: **01 - 02 - 03 - 04 -**
 074. **08 - 09 - 10 - 16 - 17 - 18 - 22 - 23 - 24 - 25 e 29.** Nada '
 075. mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Do que, para
 076. constar, eu, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral'
 077. de Secretaria, mandei lavrar a presente que, lida e achada con
 078. forme, vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos

Manoel José de Vasconcelos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]